

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1170

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

Aviso [Participação do público na 75.ª Sessão Extraordinária de 26 de julho de 2016 (116.ª Reunião da Assembleia Municipal) - Local e hora das inscrições] - **Convocatória** [116.ª / 75.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Dia 26 de julho de 2016 (3.ª feira), pelas 14.30 horas]
pág. 1448 (2)

Despacho n.º 76/P/2016 (GABIP Ex-SAAL e Autoconstrução - Alteração de coordenação)
pág. 1448 (4)

GESTÃO PATRIMONIAL

Despacho n.º 1/DMGP/16 (Substituição por ausência)
pág. 1448 (6)

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO URBANA
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

Despacho n.º 1/DMU/DRU/DLU/2016 (Substituição em período de férias)
pág. 1448 (6)

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

Despacho n.º 02/DEP/2016
pág. 1448 (6)

EDUCAÇÃO E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Despachos n.º 1/DMED/DE/16 (Subdelegação de competências) e **2/DMED/DE/16** (Substituição por motivo de férias)
pág. 1448 (7)

- 13.11 - Proposta n.º 403/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia de Campolide.
- 13.12 - Proposta n.º 404/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia de Carnide.
- 13.13 - Proposta n.º 405/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia da Estrela.
- 13.14 - Proposta n.º 406/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia do Lumiar.
- 13.15 - Proposta n.º 407/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia de Marvila.
- 13.16 - Proposta n.º 408/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia da Misericórdia
- 13.17 - Proposta n.º 409/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia dos Olivais.
- 13.18 - Proposta n.º 410/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia do Parque das Nações.
- 13.19 - Proposta n.º 411/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia de Santa Clara.
- 13.20 - Proposta n.º 412/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia de Santo António.
- 13.21 - Proposta n.º 413/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia de São Domingos de Benfica.
- 13.22 - Proposta n.º 414/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia de São Vicente.
- 13.23 - Proposta n.º 415/CM/2016 - Delegação de competências na freguesia da Penha de França.

14 - Apreciação conjunta das **propostas de alteração da repartição de encargos e compromissos plurianuais** abaixo indicadas, nos termos das mesmas e ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; *grelha-base - 34 minutos.*

14.1 - 2.º ponto da parte deliberativa da Proposta n.º 349/CM/2016 - Alteração da repartição de encargos e compromissos plurianuais para aquisição de Gás Natural Comprimido (GNC) para veículos da frota municipal;

14.2 - 2.º ponto da parte deliberativa da Proposta n.º 350/CM/2016 - Alteração da repartição de encargos e compromissos plurianuais para aquisição de serviços de aluguer operacional de veículos ligeiros de carga, pelo período de 60 meses;

14.3 - Proposta n.º 351/CM/2016 - Alteração da repartição de encargos e compromissos plurianuais para aquisição de aluguer operacional de veículos ligeiros de passageiros elétricos e híbridos pelo período de 60 meses.

15 - Apreciação conjunta das **propostas de autorização para assunção de encargo e compromisso para o ano de 2017** abaixo indicadas, nos termos das mesmas e ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; *grelha-base - 34 minutos.*

15.1 - Ponto 6 da Proposta n.º 352/CM/2016 - Autorização para assunção de compromisso e encargo no ano de 2017 para aquisição e instalação de 1500 sensores de enchimento para equipamentos de deposição coletiva;

15.2 - Ponto VII da Proposta n.º 354/CM/2016 - Autorização para assunção de compromisso e encargo no ano de 2017 para aquisição de equipamento informático;

15.3 - Ponto VII da Proposta n.º 355/CM/2016 - Autorização para assunção de compromisso e encargo no ano de 2017 para aquisição de licença de *software* SAP;

15.4 - Ponto 6 da Proposta n.º 387/CM/2016 - Autorização para assunção de compromisso e encargo no ano de 2017 para aquisição de Sistema de Gestão para controlo eletrónico da remoção de resíduos para viaturas municipais.

16 - Apreciação do **ponto 7 da Proposta n.º 389/CM/2016** - Repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para **aquisição de dez Veículos Urbanos de Combate a Incêndios (VUCI) para o Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa**, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; *grelha-base - 34 minutos.*

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2016/07/20.

A Presidente,

(a) *Helena Roseta*

SECRETARIA GERAL

Despacho n.º 76/P/2016

1º SUPLEMENTO

GABIP Ex-SAAL e Autoconstrução

Alteração de coordenação

Nos termos do Despacho conjunto n.º 18/P/2013, que formalizou a constituição do GABIP Ex-SAAL e Autoconstrução (GABIP Ex-SAAL) e considerando:

1 - O trabalho já desenvolvido pelo GABIP para o processo de regularização cadastral, urbanística e financeira para os cinco (5) territórios BIP/ZIP abrangidos, destacando-se resumidamente:

- A concretização com sucesso do processo de regularização cadastral, urbanística e financeira no BIP/ZIP 58 - Bairro Fonecas e Calçada - Cooperativa de Habitação Económica Unidade do Povo (168 fogos) e Cooperativa de Habitação Económica 25 de Abril (167 fogos);

- A concretização da emissão de 24 Autorizações de Utilizações Habitacionais no BIP/ZIP 34 - Bairro Prodac Norte e a alteração do Loteamento Municipal em curso (em fase

- de consulta pública) para tornar possível, aos restantes moradores, finalizar o processo de aquisição e regularização no âmbito dos critérios de alienação definidos;
- O processo em curso de alteração de Loteamento Municipal para o BIP/ZIP 34 - Bairro Prodac SUL e preparação de critérios de alienação suportados por definição de modelo inovador de transmissão em propriedade horizontal;
- Preparação da elaboração de Loteamento Municipal para os BIP/ZIP 47 - Bairro Horizonte e BIP/ZIP 60 - Cooperativas do Beato, bem como de processo de verificação preliminar de agregados familiares. Coordenação de intervenção municipal, nas Cooperativas do Beato;
- Processo de concertação com o IHRU com vista à regularização dos processos ainda pendentes dos Bairros SAAL.

2- Que o processo e modelo de Cogovernança Local do GABIP Ex-SAAL e Autoconstrução foi selecionado como Caso de Estudo do Município de Lisboa, no Fórum para a Governança Integrada - GOVINT, que é copromovido pelos: Governo de Portugal, Instituto Português de Apoio à Víctima, Fundação Calouste Gulbenkian, Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, Associação Mutualista Montepio, Câmara Municipal de Braga e Câmara Municipal de Lisboa;

3- A constituição, no âmbito de reestruturação da Orgânica dos Serviços Municipais, através da Deliberação n.º 876/AML/2015, de 28 de abril, publicado no «Diário da República», 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, da Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local com o novo Departamento de Desenvolvimento Local. Este Departamento vem concretizar na Orgânica Municipal os objetivos de Desenvolvimento Local definidos pelo Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Local e que são resumidamente:

- Desenvolver a política e estratégia de desenvolvimento local de base comunitária para o Município focalizada na promoção da coesão socio-territorial e no combate às causas de prevalência territorial da pobreza e exclusão;
- Promover a participação ativa das comunidades e atores locais no desenvolvimento local;
- Promover a concertação estratégica e operacional entre parceiros públicos e privados na prossecução do desenvolvimento local para os territórios BIP/ZIP;
- Estruturar e implementar modelo de Cogovernança para os territórios BIP/ZIP de suporte à implementação de EDL. Consolidar o processo e modelo de participação, cooperação e partilha de responsabilidade entre o Município e as organizações locais de base comunitária e outros parceiros dos segundo e terceiro sectores;
- Promover o alinhamento e compatibilização com os instrumentos do Quadro Portugal 2020 e das oportunidades de financiamento com o modelo funcional e de Cogovernança dos GABIPs com a subsequente elaboração dos PDLBCs entre o Município e demais parceiros,
- Promover a monitorização, sistematização e divulgação de informação, relativa a programas, atividades e iniciativas dos territórios BIP/ZIP, junto dos diferentes meios e sectores institucionais, municipais, académicos, públicos, privados e locais, de forma a garantir a disseminação e articulação de processos, boas práticas e resultados das diferentes dinâmicas de Desenvolvimento Local da cidade.

4- A nomeação do Coordenador do GABIP Ex-SAAL, o Arq.º Miguel Correia de Brito, como diretor do novo Departamento de Desenvolvimento Local;

- 5- A necessidade de garantir no GABIP Ex-SAAL uma coordenação focada a tempo inteiro na prossecução dos objetivos propostos;
- 6- A necessidade de assegurar continuidade, estabilidade e resposta para as tarefas em curso no GABIP;
- 7- O mérito do trabalho já desenvolvido pela Arq.ª Alexandra Bebiano Correia no apoio direto ao coordenador deste GABIP;
- 8- A necessidade de garantir a prossecução dos objetivos e modelo de atuação de Cogovernança definidos no Despacho n.º 18/P/2013 para estes territórios.

Tendo presente a complexidade dos problemas a resolver, a experiência muito positiva e relevância dos resultados já alcançados por este GABIP na promoção da coesão sócio urbanística dos territórios acima referidos, através da coordenação, implementação e monitorização de processos de regeneração, reabilitação, requalificação urbana e regularização cadastral, urbanística e financeira, determina-se:

- I** - A nomeação da Arq.ª Alexandra Bebiano Correia como nova Coordenadora do GABIP Ex-SAAL, em substituição do atual Coordenador, Arq.º Miguel Correia de Brito;
- II** - Que a Estrutura de Apoio à Coordenação do GABIP seja agora assegurada pelo Departamento de Desenvolvimento Local no âmbito das suas competências;
- III** - A elaboração, no prazo de 30 dias, de Relatório Síntese com:

- i) A indicação atualizada da constituição da equipa técnica do GABIP, das Comissões Executivas e Alargadas;
- ii) A elaboração de relatório com ponto de situação do processo nos diferentes territórios de atuação do GABIP e proposta de áreas a abranger em futura concretização de Planos de Desenvolvimento Local.

Lisboa, em 2016/06/22.

Os Vereadores,
(aa) Paula Marques
Manuel Salgado

Alexandra Bebiano Correia, Arquitecta

Formada em Arquitetura pela Universidade Lusíada de Lisboa em 1999, dá continuidade aos trabalhos de atelier de arquitetura e inicia a sua trajetória como arquiteta na empresa Dois L - Construções e Arquitetura, onde colaborou em diversos projetos de arquitetura e urbanismo, nomeadamente no Plano de Pormenor de Freiria com a Câmara Municipal de Cascais.

Em setembro de 2000, ingressa na Câmara Municipal de Lisboa, no Gabinete do Rossio, onde colabora nos projetos de requalificação de espaços públicos da Praça D. Pedro IV, Praças, Largos e Ruas envolventes e Projetos de reabilitação do edificado da Praça D. Pedro IV. Acompanhamento de obra e desenho de mobiliário urbano. Elabora estudo de investigação sobre a Praça do Comércio e Avenida da Liberdade e Estudo da Análise do edificado na Baixa Pombalina.

Em 2002 ingressa no Departamento de Gestão Urbanística da CML, onde fez acompanhamento de projetos de licenciamento e em fase de pré-licenciamento do Programa de Reabilitação Urbana «Lisboa a Cores» (CML/EPUL), respetivo acompanhamento e coordenação, sendo interlocutora destes projetos com o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR).

Ingresso no GTEC em 2008 - Grupo de Trabalho do Eixo Central da Direção Municipal de Conservação e Reabilitação Urbana, na CML, onde desempenhou funções de arquiteta. Em 2012 é convidada para ingressar no GT BIP/ZIP Grupo de Trabalho dos Bairros de Intervenção Prioritária, onde desempenhou funções de gestora territorial de projetos da Zona Oriental da Cidade e gestão de território do âmbito do Projeto Europeu USER - Changes and Conflicts in the Use of Public Space do Programa URBACT II da União Europeia.

Na presente data desempenha funções de Assessoria Técnica ao DDL- Departamento de Desenvolvimento Local e à coordenação do Gabinete de Apoio aos Bairros de Intervenção Ex-SAAL e Autoconstrução de Lisboa.

GESTÃO PATRIMONIAL

Despacho n.º 1/DMGP/16

Substituição por ausência

1 - Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

2 - Considerando a minha ausência, motivada pelo gozo de férias, no período compreendido entre o dia 18 de julho e 5 de agosto de 2016;

3 - Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 (sessenta) dias, pelo que não se verificam os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à Administração Local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

4 - Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Designo para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretor da Direção Municipal de Gestão Patrimonial, durante a minha ausência no período supra referido, a chefe da Divisão de Operações Patrimoniais, Arq.ª Catarina Milharó, bem como a chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Dr.ª Isabel Guerreiro.

Lisboa, em 2016/07/18.

O diretor municipal (no exercício das competências previstas no artigo 26.º da Orgânica dos Serviços Municipais, publicada no «Diário da República», 2.ª Série, de 21 de maio de 2015 e das demais competências subdelegadas pelos Despachos n.º 69/P/2015 e n.º 80/P/2015, publicados nos *Boletins Municipais* de 23 e 30 de julho, respetivamente),

(a) *António Inácio de Carvalho Furtado*

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO URBANA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

Despacho n.º 1/DMU/DRU/DLU/2016

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar o exercício da gestão corrente dos serviços da Divisão de Licenciamento Urbanístico, do Departamento de Reabilitação Urbana;

Considerando a minha ausência, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 25 de julho e 12 de agosto de 2016;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 (sessenta) dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de chefe da Divisão de Licenciamento Urbanístico, durante a minha ausência:

- Entre os dias 25 e 29 de julho de 2016, a Sr.ª Arquitecta Maria da Graça Teixeira Abreu Medeiros Mourão Zuzarte Saraiva, a prestar funções nesta Divisão;

- Dos dias 1 a 5 de agosto de 2016, o Sr. Arquitecto Paulo Jorge Coelho Marçal, a prestar funções nesta Divisão; e

- Entre os dias 8 e 12 de agosto de 2016, a Sr.ª Engenheira Maria da Conceição Tavares Dias Xavier, a prestar funções nesta Divisão.

Lisboa, em 2016/07/19.

A chefe de divisão,
(a) *Madalena Cunha*

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

Despacho n.º 02/DEP/2016

Por forma a assegurar o normal funcionamento do Departamento de Espaço Público, nomeio para me substituir durante a minha ausência por gozo de férias, entre os dias 21 e 29 de julho de 2016, a chefe da Divisão de Estudos Urbanos, Arq.ª Paula Maria Ferro Soares Rebelo.

Lisboa, em 2016/07/20.

O diretor de departamento,
(a) *Pedro Dinis*